

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 1 7 2 0 9 2 0 3 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa MULTIGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ 49.604.226/0001-90, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmáncias de manipulação (Área construída: 0,04 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-05-02-9, localizada na Rua Francisco Andrade, nº 111, Bairro Faixa Verde, no Município de Silvianópolis, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Latitude -22º 01' 29,53" e Longitude -45º 50' 12,56", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 29/06/2028.

Varginha, 29 de junho de 2018.

"Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal".

Nº ID: 17209